

Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PROJETO DE LEI Nº 26 / 2021

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2021 DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2021 do Município da Campanha, Lei Municipal nº 3308, de 27 de novembro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) para atender as atividades constantes das dotações:

02 – Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

02.07.03 – Desenvolvimento Econômico

23 – Comércio e Serviços

23.691–Promoção Comercial

23.691.1351 – Programa Incentivo Industrial e Comercial

4.119 – Programa Superação

- 3350.41.00 – Contribuições – R\$ 600.000,00

Fonte de Recursos: 00–Recursos Ordinários

02 – Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

02.07.03 – Desenvolvimento Econômico

23 – Comércio e Serviços

23.691–Promoção Comercial

23.691.1351 – Programa Incentivo Industrial e Comercial

4.119 – Programa Superação

- 3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – R\$ 540.000,00

Fonte de Recursos: 00–Recursos Ordinários

02 – Executivo

02.09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08.244–Assistência Comunitária

08.244.1309– Programa de Assistência Comunitária

4.119 – Programa Superação

- 3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas– R\$ 1.320.000,00

Fonte de Recursos: 00–Recursos Ordinários

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Atos e Publicações**

secretariageral@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 – Campanha - MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

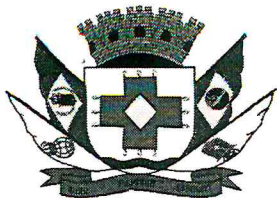
Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 22 de abril de 2021.


LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

MENSAGEM

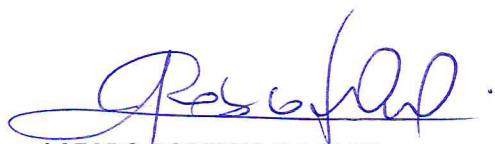
Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2021 DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto trata-se de abertura de crédito adicional especial para atender as atividades do “Programa Superação”, o qual, visa garantir a subsistência das famílias/indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social, bem como os microempreendedores individuais e microempresas que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia do novo coronavírus.

Esclarecemos que a cobertura do Crédito Adicional Especial será feita através de recursos obtidos com o Superávit Financeiro apurado na fonte específica o qual podemos assegurar que em nada irá comprometer o atendimento feito a população nos respectivos setores do Município.

Diante da relevância pública do planejamento orçamentário municipal e de seu equilíbrio fiscal, rogamos aos Nobres, a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão.

Campanha, 22 de abril de 2021.


LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2187
Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 – Campanha - MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Campanha, 22 de abril de 2021.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 26 / 2021 (Inciso I, Art. 16 – Lei Complementar 101/2000)

Objeto da Despesa: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício 2021 do Município da Campanha e dá outras providências.

Fonte de Custeio: Criação de dotações no orçamento vigente

Fonte de Recursos:

- 00–Recursos Ordinário

Valor Global: R\$ 2.460.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)

Vigência: Exercício 2021

1 – Demonstrativo de estimativa de impacto orçamentário e financeiro

Legislação

Arts. 15, 16 e 17 da LRF

Exemplo de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ESPECIFICAÇÕES	2021	2022	2023
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	2.460.000,00	0,00	0,00
Projeção da Despesa (B)	2.460.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orçamentário / Financeiro (B/Ax100)	0	0	0

PREMISSAS

As premissas utilizadas foram:

1. Programa Superação que visa a manutenção e atendimento de políticas de proteção social a população do Município;
2. O valor do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso 00 – Recursos Ordinários;
3. O valor das despesas as quais utilizarão o recurso na fonte específica – R\$ 2.460.000,00;
4. Para os exercícios de 2022 e 2023 as receitas, as despesas e a estimativa de impacto orçamentário financeiro foram considerados iguais a 0 (zero) devido ao Programa Superação ter objetivo de atender a população no exercício de 2021 e, também, às novas apurações do superávit financeiro a qual deverá ocorrer nos próximos exercícios de referências;
5. Assegurar que o recurso de superávit financeiro não comprometerá os setores uma vez que o respectivo valor já se encontra em conta/banco no setor de finanças do Município.

**Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade**

contabilidade@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-3314

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 – Campanha - MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

METODOLOGIA DE CÁLCULO

1. A metodologia utilizada calcula o percentual entre a projeção da despesa (B) e o montante do superávit financeiro apurado (A) para cada exercício correspondente.

O ordenador declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Legislação
Art. 15, 16 e 17 da LRF.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 demonstramos a seguir a compatibilidade da nova despesa:

a) Objeto da contratação e valor previsto

Projeto de Lei – Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício 2021 do Município da Campanha e dá outras providências.

b) Adequação da Lei Orçamentária Anual

O objeto proposto tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento por conta de dotações do orçamento vigente.

c) Compatibilidade com o Plano Plurianual

A referida despesa terá compatibilidade com as diretrizes e objetivos do plano plurianual após a aprovação do Projeto de Lei nº 22 / 2021, o qual encontra-se em tramitação na Câmara Municipal.

d) Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias Prioridades LDO

A referida despesa terá compatibilidade com as diretrizes, objetivos e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, após aprovação do Projeto de Lei nº 23 / 2021, o qual encontra-se em tramitação na Câmara Municipal.

Face às regularidades acima demonstradas, autorizo a contratação da referida despesa.


LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Secretária Mun. Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

contabilidade@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-3314
Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 – Campanha - MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº 056/2021

Declaro para os devidos fins que em 31/12/2020 houve superávit financeiro conforme dados abaixo:

- **Fonte de Recurso: 200.99**
- Banco: 224
- Saldo Conciliado: R\$ 2.655.557,18
- Saldo Comprometido: R\$ 0,00
- **Saldo a Reprogramar: R\$ 2.655.557,18**

Os comprovantes seguem em anexo.

Campanha, 04 de janeiro de 2021.

Raquel Carvalho Santos Elias
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA DR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ: 18.712.174/0001-42 Telefone: 3532613314

Página: 1

Exercício: 2020

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 01/12/2020 A 31/12/2020 - NORMAL

Reduzido: 224

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 102-3 - CAMPANHA

Conta: 74-8 - RESERVA

Lanc.	T	Em	Conciliado Histórico	Documento	Débito/Aplicação	Crédito/Resgate
Saldo Final em 31/12/2020			(Tesouraria)			
			(Aplicado - Curto Prazo)			0,00
			(Aplicado - Longo Prazo)			2.655.557,18
			(Total Geral)			0,00
						2.655.557,18
Saldo Final em 31/12/2020			(Extrato)			
			(Aplicado - Curto Prazo)			0,00
			(Aplicado - Longo Prazo)			2.655.557,18
			(Total Geral)			0,00
						2.655.557,18
LANÇAMENTOS: Débito: 0			Crédito: 0	TOTAIS - LÍQUIDO PERÍODO:	-0,00	0,00
						0,00


LUIZ FERNANDO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 313.559.606-06


RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 013.397.436-71

CAIXA

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa

**GovConta Caixa**

Navegue pela CAIXA



SALDOS

| EXTRATOS

| MOVIMENTO DIÁRIO D/C

| INVESTIMENTOS

TRANSFERÊNCIAS

| PAGAMENTOS

| CONSULTAS

| SERVIÇOS EM LOTE

| UTILITÁRIOS

CAMPANHA

Saiba Mais Novo Acesso Sair

Investimentos**:: Informativos de Movimentação**Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Seleção da Lista

Tipo Produto:

Produtos:

☐ Fundos ☐ Renda Fixa**CONFIRMAR**

Conta Referência:

Produto Referência:

Nome:

Período:

0102/006/00000074-8

5157 - RUBI DI

CAMPANHA PREFEITURA

de: até: **PESQUISAR**ou mês: ano: **PESQUISAR**

Data Mov.	Nº Doc.	Histórico	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)
30/12/2020	-	Saldo Atualizado	-	2.655.557,18C

Opções de Download:

Sua Segurança

PLANILHA**TEXTO**Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação

B. 224

R\$ 11.223,18

31/12/20

CAIXA[a CAIXA](#) | [atendimento](#) | [download](#) | [mapa do site](#) | [segurança](#) | [imprensa](#)**GovConta Caixa**

Navegue pela CAIXA



SALDOS

EXTRATOS

MOVIMENTO DIÁRIO D/C

INVESTIMENTOS

TRANSFERÊNCIAS

PAGAMENTOS

CONSULTAS

SERVIÇOS EM LOTE

UTILITÁRIOS

Extratos[Saiba Mais](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)**:: Extrato das Contas Individuais**

Conta Vinculada:

Agência

Tipo

Conta

ou

Selecione da Lista

0102/006/00000074-8 ▾

Conta Referência:

Nome:

0102/006/00000074-8

CAMPANHA PREFEITURA

Período:

de: 01/12/2020

até: 30/12/2020

PESQUISARou mês: ano: **PESQUISAR**

Data Mov	Nº Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	--------	-----------	-------------	-------------

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

30/12/2020

- SALDO

0,00

Opções de Download:

[Sua Segurança](#)**MONEY****PLANILHA****TEXTO****VISUALIZAR IMPRESSÃO**

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação